



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 579/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**.

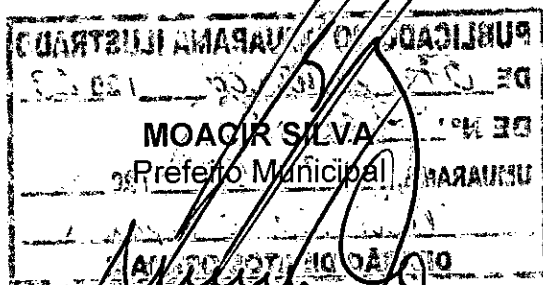
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 19 de março de 2011, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.243.275-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 555.666.699-72, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3199/2011, ficando regada a Portaria n.º 407 de 15 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 março 120 43
DE Nº 9.748.
UMUARAMA, 071 03 120 43
Aluí G. Arzmin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS